



## Junta de Freguesia de Marvila



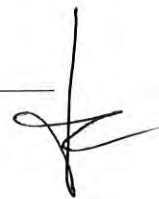
Relatório sobre a situação económica e financeira

**31 de dezembro de 2021**

## Índice



|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Introdução .....                                                     | 3  |
| 2. Âmbito .....                                                         | 4  |
| 3. Limitações ao trabalho do auditor .....                              | 4  |
| 4. Pressupostos da informação económica e financeira .....              | 5  |
| 5. Procedimentos de auditoria.....                                      | 5  |
| 6. Execução orçamental.....                                             | 6  |
| 6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....                     | 6  |
| 6.2 Execução orçamental da receita.....                                 | 7  |
| 6.3 Execução orçamental da despesa .....                                | 12 |
| 6.4 Rácios receita/despesa .....                                        | 18 |
| 6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI) .....                       | 18 |
| 6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental ..... | 20 |
| 6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental .....        | 22 |
| 7. Demonstrações Financeiras .....                                      | 23 |
| 8. Contratação Pública .....                                            | 38 |
| 9. Contabilidade de Gestão .....                                        | 39 |
| 10. Conformidade de aspetos legais .....                                | 40 |
| 11. Conclusões .....                                                    | 40 |



## 1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Marvila (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão em cada semestre, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração dos resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2021, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2021, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.



## 2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2021, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

## 3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.



#### **4. Pressupostos da informação económica e financeira**

Entrou em vigor, a 01 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, pelo que as demonstrações financeiras são comparáveis na sua plenitude. Não é expectável que se verifique qualquer impacto, face ao período homólogo, devido à implementação do normativo, contudo, sempre que considerarmos oportuno, teceremos os devidos comentários relativos a este tema.

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2021, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

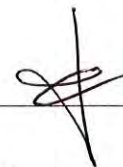
- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2021, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de gastos e rendimentos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 31 de dezembro de 2021, foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

#### **5. Procedimentos de auditoria**

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;



- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

## 6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

### 6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2021. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

| 31 de dezembro de 2021  | Dotações corrigidas   | Execução              | Desvio                  | Grau de execução orçamental |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Na posse do serviço     | 2 195 824,62 €        | 2 195 824,62 €        | - €                     | 100%                        |
| Receitas correntes      | 5 843 410,00 €        | 5 764 540,60 €        | - 78 869,40 €           | 99%                         |
| Receitas de capital     | 1 744 464,00 €        | 159 334,14 €          | - 1 585 129,86 €        | 9%                          |
| <b>Total da receita</b> | <b>9 783 698,62 €</b> | <b>8 119 699,36 €</b> | <b>- 1 663 999,26 €</b> | <b>83%</b>                  |
| Despesas correntes      | 6 764 414,62 €        | 5 852 109,26 €        | - 912 305,36 €          | 87%                         |
| Despesas de capital     | 3 019 284,00 €        | 1 602 067,45 €        | - 1 417 216,55 €        | 53%                         |
| <b>Total da despesa</b> | <b>9 783 698,62 €</b> | <b>7 454 176,71 €</b> | <b>- 2 329 521,91 €</b> | <b>76%</b>                  |



O nível de execução global da receita total situou-se nos 83%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 76%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido inferior à despesa paga em 1.530.301,97 € (desconsiderando a execução do saldo “na posse do serviço”).

A execução global, quer da receita quer da despesa, é influenciada negativamente pela parte de capital, dado que as execuções, 9% e 53%, respetivamente, apresentam-se longínquas da execução esperada, ou seja, 100%.

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse do serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é considerada a sua execução plena. A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício. A este respeito, importa referir que transitou um montante consignado (326.732,06 €) relativo ao Contrato de Delegação de Competências 2019/2021 (CDC 2019/2021).

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada durante o ano de 2021 não foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, apresentando-se inferior desta em 87.568,66 €.

Desta forma, concluímos que a Junta não cumpre, com referência a 31 de dezembro de 2021, o princípio do equilíbrio orçamental.

## 6.2 Execução orçamental da receita

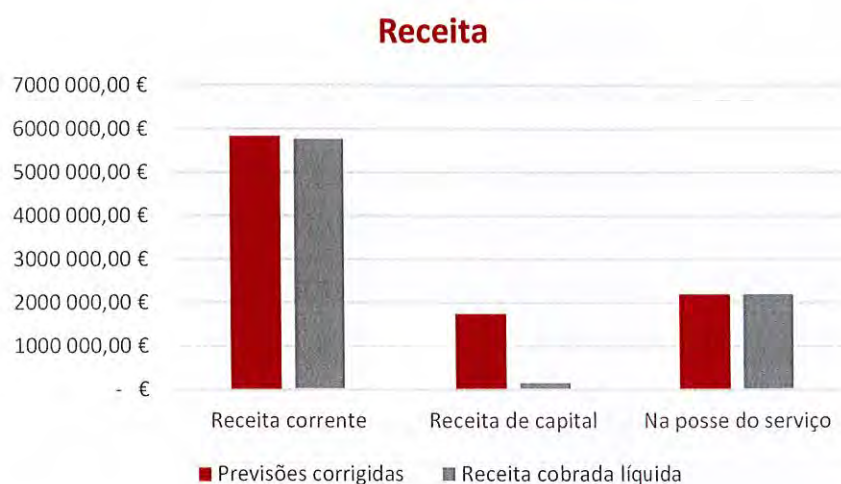
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2021, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

| 31 de dezembro de 2021 | Previsões corrigidas  | Receita cobrada líquida | Desvio                  | Grau de execução orçamental |
|------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Receita corrente       | 5 843 410,00 €        | 5 764 540,60 €          | - 78 869,40 €           | 99%                         |
| Receita de capital     | 1 744 464,00 €        | 159 334,14 €            | - 1 585 129,86 €        | 9%                          |
| Na posse do serviço    | 2 195 824,62 €        | 2 195 824,62 €          | - €                     | 100%                        |
| <b>Total - Receita</b> | <b>9 783 698,62 €</b> | <b>8 119 699,36 €</b>   | <b>- 1 663 999,26 €</b> | <b>83%</b>                  |

Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 83% de execução orçamental. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se próxima de 100%, sendo que, em contraponto, a execução da receita de capital foi residual, facto que influencia negativamente a execução global da receita. A execução verificada na receita de capital deve-se, principalmente, ao facto de a Junta não ter cobrado a receita relativa ao CDC 2019/2021, uma vez que em termos de despesa a execução foi relevante, conforme iremos analisar mais à frente neste relatório.

Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço” foi executado na íntegra pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

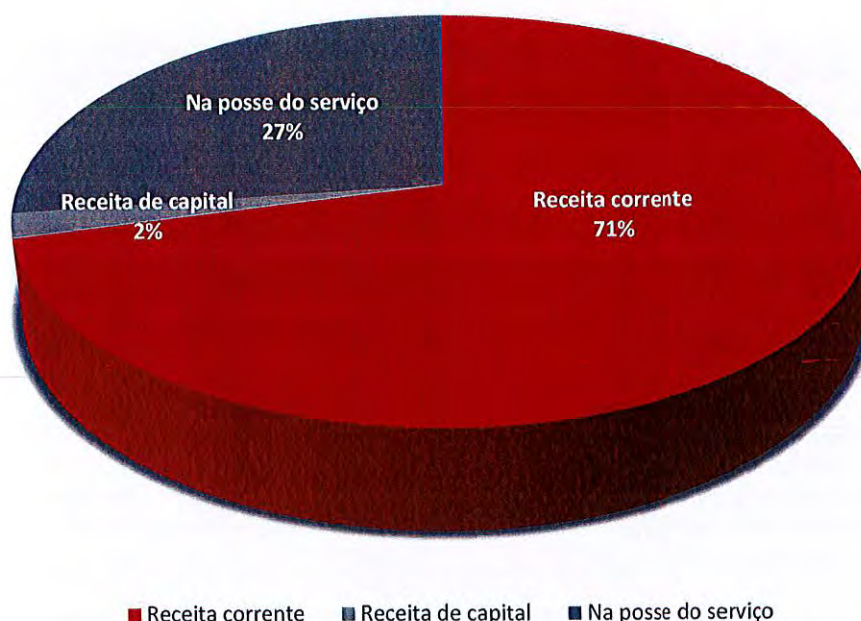


A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2021 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

Conforme referido acima, a receita de capital verificou-se, praticamente nula, facto que influencia negativamente a execução global da receita. Veja-se representação gráfica infra:



## Receita cobrada líquida

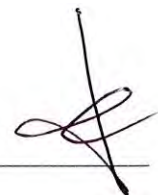


Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

| Receita Corrente                                  | Previsões corrigidas  | Receita Cobrada Líquida | Desvio               | Grau de execução orçamental |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|
| R1. Receita fiscal                                | 32 446,48 €           | 33 005,46 €             | 558,98 €             | 102%                        |
| R2. Contribuições para sistema de proteção social | - €                   | - €                     | - €                  | -                           |
| R3. Taxas, multas e outras penalidades            | 700,00 €              | 1 148,92 €              | 448,92 €             | 164%                        |
| R4. Rendimentos de propriedade                    | 340,00 €              | - €                     | 340,00 €             | 0%                          |
| R5. Transferências e subsídios correntes          | 5 797 343,52 €        | 5 729 374,57 €          | 67 968,95 €          | 99%                         |
| R6. Vendas de bens e serviços correntes           | 12 480,00 €           | - €                     | 12 480,00 €          | 0%                          |
| R7. Outras receitas correntes                     | 100,00 €              | 1 011,65 €              | 911,65 €             | 1012%                       |
| <b>Total - Receita corrente</b>                   | <b>5 843 410,00 €</b> | <b>5 764 540,60 €</b>   | <b>- 78 869,40 €</b> | <b>99%</b>                  |

As transferências correntes representam 99% da receita corrente global orçamentada e da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por sector e unidade institucional. A execução em sede de transferências correntes apresenta-se próxima da execução plena, ou seja, 100%, tal como a receita fiscal.

Embora as restantes rubricas tenham menor expressão no valor total da receita prevista e executada, destaca-se a rubrica de Taxas, multas e outras penalidades, uma vez que antes da situação pandémica vivida em Portugal e em todo o Mundo, apresentava previsões corrigidas e execução na ordem dos 150.000,00 €. A título de apoio aos comerciantes da freguesia, a Junta suspendeu, em 2021, o pagamento das taxas, facto que justifica as previsões corrigidas e receita cobrada líquida residuais.



Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

| Transferências correntes                                            | Previsões corrigidas  | Receita cobrada líquida | Desvio               | Grau de execução orçamental |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Fundo de Financiamento das Freguesias                               | 404 915,00 €          | 404 915,00 €            | - €                  | 100%                        |
| FFF - Lei 73/2013 de 3 de setembro                                  | 6 536,00 €            | 6 536,00 €              | - €                  | 100%                        |
| DGAL - participação tempo inteiro do Presidente de Junta            | 37 057,00 €           | 37 037,28 €             | - 19,72 €            | 100%                        |
| Jardins de Infância e e Escolas do 1.º Ciclo                        | 220 607,00 €          | 286 512,75 €            | 65 905,75 €          | 130%                        |
| Santa Casa da Misericórdia de Lisboa                                | 40 000,00 €           | - €                     | - 40 000,00 €        | 0%                          |
| Competências Próprias (Lei 56/2012)                                 | 4 231 896,00 €        | 4 272 457,00 €          | 40 561,00 €          | 101%                        |
| Delegação competências - CPCJ                                       | 70 000,00 €           | 75 000,00 €             | 5 000,00 €           | 107%                        |
| Delegação competências - Fundo de Emergência Social                 | 100 000,00 €          | - €                     | - 100 000,00 €       | 0%                          |
| Delegação competências - desporto                                   | 3 000,00 €            | 2 000,00 €              | - 1 000,00 €         | 67%                         |
| Delegação competências - otimização de recursos da higiene urbana   | 120 000,00 €          | 60 000,00 €             | - 60 000,00 €        | 50%                         |
| Delegação competências - recolha de resíduos de ecopontos           | 100 000,00 €          | 100 000,00 €            | - €                  | 100%                        |
| Delegação competências - manutenção de espaços verdes e expectantes | 9 932,52 €            | 9 932,52 €              | - €                  | 100%                        |
| Delegação competências - FES Covid 19- refeições                    | 320 000,00 €          | 260 000,00 €            | - 60 000,00 €        | 81%                         |
| Delegação competências - FES Covid 19 - agregados familiares        | 90 000,00 €           | 174 689,00 €            | 84 689,00 €          | 194%                        |
| Delegação de competências correntes 2019/2021                       | 27 000,00 €           | - €                     | - 27 000,00 €        | 0%                          |
| Recenseamento eleitoral                                             | 100,00 €              | - €                     | - 100,00 €           | 0%                          |
| Eleições                                                            | 16 200,00 €           | 8 308,80 €              | - 7 891,20 €         | 51%                         |
| Outras transferências correntes                                     | 100,00 €              | 31 986,22 €             | 31 886,22 €          | 31986%                      |
| <b>Total - Transferências correntes</b>                             | <b>5 797 343,52 €</b> | <b>5 729 374,57 €</b>   | <b>- 67 968,95 €</b> | <b>99%</b>                  |

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2021, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 - LOE/2021. A execução desta rubrica cifra-se em 100%, conforme expectável;
- *Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo*, que resulta de protocolos celebrados, segundo os quais a Câmara Municipal de Lisboa (CML) atribui competências à Junta, financiando-as por esta via. Neste caso, a Junta é ressarcida dos gastos com assistentes operacionais com a função de auxiliar de ação educativa. Em termos de execução, a mesma apresenta-se superior a 100%, uma vez que foram incorporadas novas auxiliares de modo a cumprir com as necessidades educativas e de combate à pandemia "Covid-19". Nota para o facto de a execução não contemplar a tranche de dezembro, dado que apenas foi recebida em 2021, contudo, em termos patrimoniais, foi registado o devido acréscimo de rendimentos;



- *Competências próprias (Lei n.º 56/2012)*, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 4.272.457,00 €. Com referência ao período em análise, foi recebido 101% do valor estimado, uma vez que a estimativa teve em conta a execução do ano anterior. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, que perfazem o valor de 4.272.457,00 €;
- *Delegação de competências – Fundo de emergência social (FES) e FES Covid-19*, que correspondem a fundos transferidos pela CML, mediante os apoios concedidos pela Junta, para auxiliar as famílias carenciadas. O FES com previsões corrigidas de 100.000,00 € respeita ao apoio que a Junta já prestava à população necessitada antes da pandemia, sendo que, embora a execução da receita tenha sido nula, a despesa incorrida foi de 228.180,78 €, ajustados na contabilidade patrimonial, por via de um acréscimo de rendimentos. No que concerne ao “FES - agregados familiares” e “FES - refeições” no âmbito da Pandemia “Covid-19” no cômputo geral a receita cobrada foi superior ao inicialmente previsto, sendo que a despesa executada foi inferior ao estimado. Embora se verifique esta situação, o projeto findou em 2021, pelo que não foi efetuado qualquer ajustamento na contabilidade patrimonial, dado que o excedente não vai ser devolvido à CML ou ajustado noutras transferências;
- *Delegação de competências (otimização de recursos da higiene urbana e recolha de resíduos de ecopontos)*, em que ambos os apoios são concedidos pela CML às Juntas de Freguesia de Lisboa, para auxiliar na recolha de resíduos, bem como garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos. No que respeita ao projeto “otimização de recursos da higiene urbana” a Junta recebeu, em 2021, apenas 50%, sendo que, embora o valor remanescente não tenha ficado na demonstração da execução do orçamento da receita como receita por cobrar, foi registado o devido ajustamento contabilístico (acréscimo de rendimentos) na contabilidade patrimonial. No que concerne à delegação de competências “recolha de resíduos de ecopontos” a receita foi cobrada na totalidade;
- Outras transferências correntes, contempla, sobretudo, a transferência da CML no montante de 31.794,59 €, que visa ressarcir a Junta das perdas ocorridas em 2020, devido à pandemia “Covid-19”, nomeadamente no âmbito das taxas, multas e outras penalidades.



Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução ligeiramente superior às expectativas (102%), uma vez que o valor da contribuição de IMI foi superior à previsão anual, tendo sido executado o montante de 33.005,46 €.

Tal como foi atrás referido, não foi executada receita de capital pela Junta significativa, conforme se pode visualizar no quadro infra:

| Receita de capital                          | Previsões corrigidas  | Receita Cobrada Líquida | Desvio                | Grau de execução orçamental |
|---------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| R8. Venda de bens de investimento           | 200,00 €              | - € -                   | 200,00 €              | 0%                          |
| R9. Transferências de capital               | 1 744 164,00 €        | 158 754,00 € -          | 1 585 410,00 €        | 9%                          |
| R11. Reposições não abatidas nos pagamentos | 100,00 €              | 580,14 €                | 480,14 €              | 580%                        |
| <b>Total - Receita de capital</b>           | <b>1 744 464,00 €</b> | <b>159 334,14 € -</b>   | <b>1 585 129,86 €</b> | <b>9%</b>                   |

A execução das transferências de capital é residual, sendo que o valor executado é relativo à adenda do CDC 2019/2021, em que a Junta irá receber mais 396.884,00 €. Contrariamente ao expectável, a Junta não recebeu qualquer verba do CDC 2019/2021 já existente, considerando que a execução da despesa foi significativa, uma vez que a Junta ainda não entregou os mapas com os documentos justificativos da despesa incorrida, cuja entrega se perspetiva no início do ano de 2022. Em termos de classificação, em nossa opinião, a Junta deveria reconhecer o CDC 2019/2021 como receita e despesa corrente, à semelhança do que acontece com os outros Contratos de Delegação de Competências, uma vez que atua por conta da CML nos bens/espacos desta.

### 6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2021, apresenta-se da seguinte forma:

| 31 de dezembro de 2021 | Dotações corrigidas   | Despesa comprometida  | Despesa paga líquida  | Compromissos por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| Despesa corrente       | 6 764 414,62 €        | 6 240 532,01 €        | 5 852 109,26 €        | 388 422,75 €           | 92%                                        | 87%                                      |
| Despesa de capital     | 3 019 284,00 €        | 2 211 606,16 €        | 1 602 067,45 €        | 609 538,71 €           | 73%                                        | 53%                                      |
| <b>Total - Despesa</b> | <b>9 783 698,62 €</b> | <b>8 452 138,17 €</b> | <b>7 454 176,71 €</b> | <b>997 961,46 €</b>    | <b>86%</b>                                 | <b>76%</b>                               |

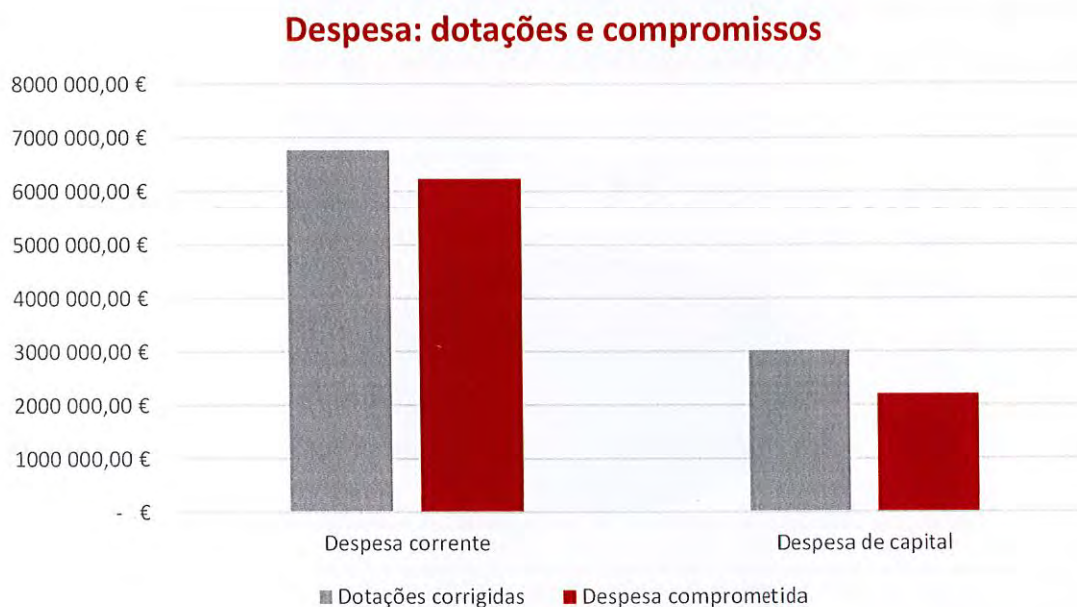
Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 76%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 86%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da



despesa encontra-se aquém do expectável para o ano de 2021, facto que se deve, sobretudo, ao desvio na execução de despesa de capital.

Os compromissos por pagar, no valor de 997.961,46 €, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de dezembro de 2021, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos aos fornecedores.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 69% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 31% desta (vide gráfico abaixo).



### Despesa - Dotações corrigidas



■ Despesa corrente ■ Despesa de capital

No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 79% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 21% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

### Despesa paga



■ Despesa corrente ■ Despesa de capital

O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

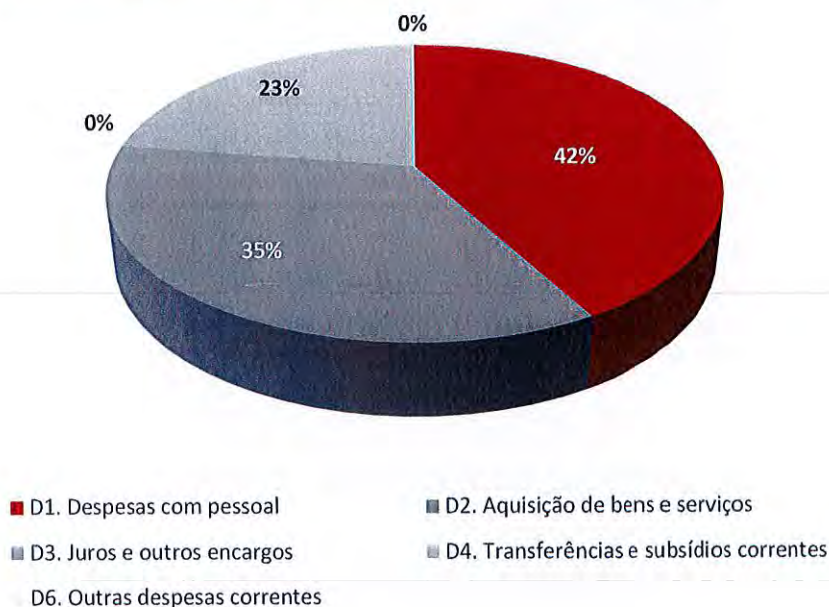
| Despesas Correntes                       | Dotações corrigidas   | Despesa comprometida  | Despesa paga líquida  | Compromissos por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| D1. Despesas com pessoal                 | 2 711 374,00 €        | 2 619 674,67 €        | 2 611 737,26 €        | 7 937,41 €             | 97%                                        | 96%                                      |
| D2. Aquisição de bens e serviços         | 2 383 313,00 €        | 2 207 664,00 €        | 1 857 680,66 €        | 349 983,34 €           | 93%                                        | 78%                                      |
| D3. Juros e outros encargos              | 100,00 €              | 86,00 €               | 86,00 €               | - €                    | 0%                                         | 0%                                       |
| D4. Transferências e subsídios correntes | 1 654 392,00 €        | 1 403 486,01 €        | 1 372 984,01 €        | 30 502,00 €            | 85%                                        | 83%                                      |
| D6. Outras despesas correntes            | 15 235,62 €           | 9 621,33 €            | 9 621,33 €            | - €                    | 63%                                        | 63%                                      |
| <b>Total - Despesa corrente</b>          | <b>6 764 414,62 €</b> | <b>6 240 532,01 €</b> | <b>5 852 109,26 €</b> | <b>388 422,75 €</b>    | <b>92%</b>                                 | <b>87%</b>                               |

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma em 87%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 92%, o que significa que o volume de pagamentos foi ligeiramente inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.



A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

### Despesa corrente - Compromissos assumidos



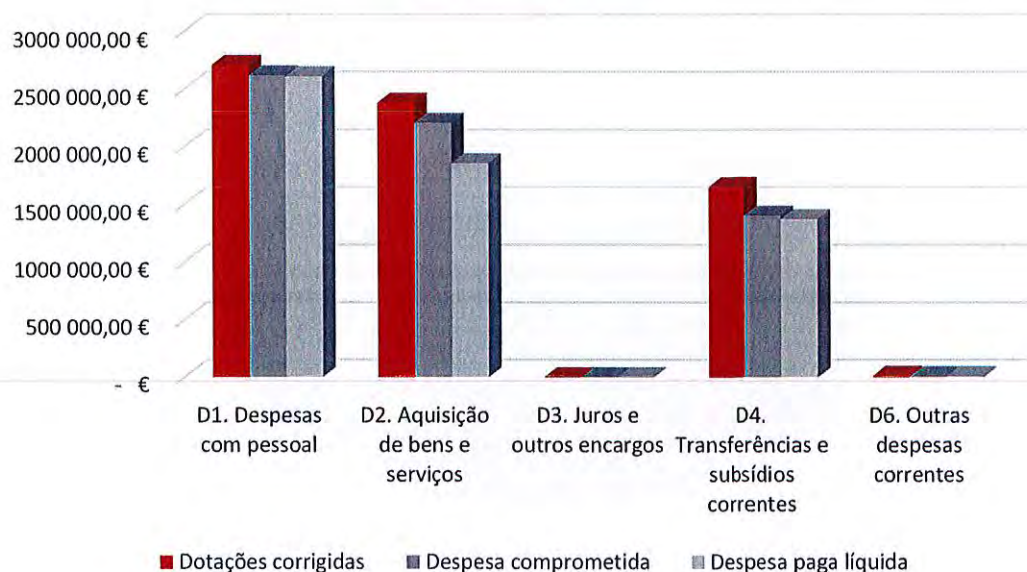
A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é a mais relevante componente das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 42% das despesas correntes comprometidas e 45% das despesas correntes pagas.

Conforme se pode observar, cerca de 35% da despesa corrente comprometida e cerca de 32% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 23% da despesa corrente comprometida e paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:

### Despesa corrente



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

| Orgânica                                              | Dotações corrigidas   | Despesa comprometida  | Despesa paga          | Compromissos por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| 010000 Administração, Recursos Humanos, Comunicaç     | 1 524 163,84 €        | 1 475 000,41 €        | 1 358 717,90 €        | 116 282,51 €           | 97%                                        | 89%                                      |
| 020000 Espaço público, segurança e mobilidade         | 354 250,00 €          | 292 444,45 €          | 223 633,54 €          | 68 810,91 €            | 83%                                        | 63%                                      |
| 030000 Estrutura verde                                | 617 764,62 €          | 473 962,43 €          | 341 673,43 €          | 132 289,00 €           | 77%                                        | 55%                                      |
| 040000 Desporto e juventude                           | 546 892,00 €          | 544 129,63 €          | 540 945,13 €          | 3 184,50 €             | 99%                                        | 99%                                      |
| 050000 Cultura                                        | 259 260,00 €          | 249 941,26 €          | 228 584,16 €          | 21 357,10 €            | 96%                                        | 88%                                      |
| 060000 Ação social e habitação                        | 1 551 870,62 €        | 1 208 941,58 €        | 1 203 677,27 €        | 5 264,31 €             | 78%                                        | 78%                                      |
| 070000 Educação                                       | 906 381,32 €          | 839 270,81 €          | 818 401,39 €          | 20 869,42 €            | 93%                                        | 90%                                      |
| 080000 Higiene urbana e saúde                         | 1 360 172,22 €        | 1 308 627,70 €        | 1 269 758,79 €        | 38 868,91 €            | 96%                                        | 93%                                      |
| 100000 Património, Comércio Urbanismo, Economia e I   | 55 950,00 €           | 50 602,61 €           | 42 520,52 €           | 8 082,09 €             | 90%                                        | 76%                                      |
| 110000 C. M. Lisboa - delegação de competências 2019/ | 2 509 194,00 €        | 1 964 428,48 €        | 1 387 650,26 €        | 576 778,22 €           | 78%                                        | 55%                                      |
| 140000 Orçamento participativo                        | 97 800,00 €           | 44 788,81 €           | 38 614,32 €           | 6 174,49 €             | 46%                                        | 39%                                      |
| <b>Total</b>                                          | <b>9 783 698,62 €</b> | <b>8 452 138,17 €</b> | <b>7 454 176,71 €</b> | <b>997 961,46 €</b>    | <b>86%</b>                                 | <b>76%</b>                               |

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a despesa por classificação orgânica:



No que se refere à despesa paga em 2021, destaca-se a execução das orgânicas 1100000 C.M.Lisboa – delegação de competências 2019/2021 (1.387.650,26 €), 010000 Administração, recursos humanos, comunicação e imagem (1.358.717,90 €), 080000 Higiene urbana e saúde (1.269.758,79 €) e 0600000 Ação social e habitação (1.203.677,27 €).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

| Despesas de Capital               | Dotações corrigidas   | Despesa comprometida  | Despesa paga líquida  | Compromissos por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| D7. Investimento                  | 3 019 284,00 €        | 2 211 606,16 €        | 1 602 067,45 €        | 609 538,71 €           | 73%                                        | 53%                                      |
| <b>Total - Despesa de capital</b> | <b>3 019 284,00 €</b> | <b>2 211 606,16 €</b> | <b>1 602 067,45 €</b> | <b>609 538,71 €</b>    | <b>73%</b>                                 | <b>53%</b>                               |

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 73%, diminuindo para 53% quando nos referimos à despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 3.019.284,00 €, a Junta comprometeu 2.211.606,16 € e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 1.602.067,45 €.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

| Despesas de Capital               | Dotações corrigidas | Despesa paga   |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|
| Económica 07. Investimento        | 3 019 284,00 €      | 1 602 067,45 € |
| Plano plurianual de investimentos | 3 019 284,00 €      | 1 602 067,45 € |
| <b>Diferença</b>                  | <b>- €</b>          | <b>- €</b>     |



## 6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

| 31 de dezembro de 2021                                               | Dotações corrigidas | Execução |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| <b>Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente</b>   | 86%                 | 99%      |
| <b>Despesa</b>                                                       |                     |          |
| Peso da despesa corrente na despesa total                            | 69%                 | 79%      |
| Peso da despesa de capital na despesa total                          | 31%                 | 21%      |
| Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente                    | 40%                 | 45%      |
| Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente | 35%                 | 32%      |
| <b>Receita</b>                                                       |                     |          |
| Peso da receita corrente na receita total                            | 60%                 | 71%      |
| Peso da receita de capital na receita total                          | 18%                 | 2%       |
| Peso das transferências correntes na receita corrente                | 99%                 | 99%      |

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 99% da despesa corrente paga, tendo sido insuficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

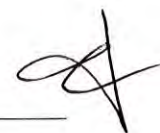
A despesa corrente representa 79% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 45% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 32% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 60% da receita total prevista e 71% da receita total executada, uma vez que a receita de capital cobrada foi residual, sendo o remanescente relativo ao "saldo na posse do serviço". As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 99% da receita corrente cobrada.

## 6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que "tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros."

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes

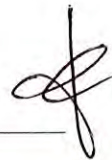


pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica "D7. Investimento".

Os valores inscritos no PPI são apresentados, de um modo geral, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP. No entanto, dado que a Junta considera a despesa efetuada com o CDC 2019/2021 como despesa de capital, e dado que se trata de uma transação sem contraprestação com condições, optou por reconhecer a despesa e a receita numa conta de património líquido (impacto nulo).

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual e global de cerca de 53%, conforme evidenciado no quadro abaixo:



| Designação                                                                                                                            | Data de início | Data de fim | Montante previsto no ano | Montante executado no ano | Nível de execução fin. Anual (%) | Nível de execução Fin.Global (%) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Administração, recursos humanos, comunicação e imagem - equipamento de informática                                                    | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 14 000,00 €              | 6 827,05 €                | 49%                              | 49%                              |
| Administração, recursos humanos, comunicação e imagem - software informático                                                          | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 2 500,00 €               | 2 197,47 €                | 88%                              | 88%                              |
| Administração, recursos humanos, comunicação e imagem - equipamento administrativo                                                    | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 11 500,00 €              | 8 654,96 €                | 75%                              | 75%                              |
| Administração, recursos humanos, comunicação e imagem - equipamento básico                                                            | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 10 000,00 €              | 6 203,46 €                | 62%                              | 62%                              |
| Património, comércio, urbanismo, economia e inovação - terrenos                                                                       | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 500,00 €                 | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Património, comércio, urbanismo, economia e inovação - obras nas instalações de serviços                                              | 01/01/2021     | 31/01/2021  | 1 000,00 €               | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Património, comércio, urbanismo, economia e inovação - equipamento de transporte                                                      | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 500,00 €                 | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Património, comércio, urbanismo, economia e inovação - sinalização e trânsito                                                         | 01/05/2021     | 31/12/2021  | 1 000,00 €               | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Obras nas escolas                                                                                                                     | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 10 000,00 €              | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Habitação - obras de reparação e beneficiação em habitações                                                                           | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 41 000,00 €              | 1 845,00 €                | 5%                               | 5%                               |
| Espaço público - obras em diversas ruas, arruamentos e espaços públicos em geral (inclui colocação de equipamentos em espaço público) | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 160 900,00 €             | 138 018,40 €              | 86%                              | 86%                              |
| Espaço público - aquisição e colocação de mobiliário urbano                                                                           | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 13 000,00 €              | 9 237,47 €                | 71%                              | 71%                              |
| Espaço público - sinalização e trânsito                                                                                               | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 77 000,00 €              | 11 865,64 €               | 15%                              | 15%                              |
| Estrutura verde - obras nos parques e nos jardins                                                                                     | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 92 500,00 €              | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Estrutura verde - aquisição e colocação de mobiliário urbano                                                                          | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 15 000,00 €              | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Estrutura verde - equipamento básico                                                                                                  | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 15 000,00 €              | 519,98 €                  | 3%                               | 3%                               |
| Estrutura verde - equipamento de transporte                                                                                           | 01/05/2021     | 31/12/2021  | 15 000,00 €              | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Higiene urbana e saúde - obras nas instalações de serviços                                                                            | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 1 000,00 €               | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| Higiene urbana e saúde - ferramentas e utensílios                                                                                     | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 20 000,00 €              | 3 751,50 €                | 19%                              | 19%                              |
| Higiene urbana - equipamento de transporte                                                                                            | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 66 000,00 €              | 65 503,65 €               | 99%                              | 99%                              |
| Desporto - obras nas instalações desportivas e recreativas                                                                            | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 14 500,00 €              | 14 198,87 €               | 96%                              | 96%                              |
| Desporto - equipamento básico                                                                                                         | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 3 000,00 €               | 2 909,61 €                | 97%                              | 97%                              |
| Orçamento participativo - outros investimentos                                                                                        | 01/01/2021     | 31/12/2021  | 25 000,00 €              | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| C. M. Lisboa - delegação de competências 2019/2021 - projetos especiais                                                               | 18/05/2021     | 31/12/2021  | 396 884,00 €             | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| C. M. Lisboa - delegação de competências 2019/2021 - Bairro 100% seguro                                                               | 01/05/2019     | 30/09/2021  | 497 355,28 €             | 180 894,43 €              | 36%                              | 36%                              |
| C. M. Lisboa - delegação de competências 2019/2021 - Escola 100% segura                                                               | 01/05/2019     | 30/09/2021  | 6 855,00 €               | - €                       | 0%                               | 0%                               |
| C. M. Lisboa - delegação de competências 2019/2021 - Requalificação de equipamentos de espaço público                                 | 01/05/2019     | 30/09/2021  | 563 704,44 €             | 341 767,05 €              | 61%                              | 61%                              |
| C. M. Lisboa - delegação de competências 2019/2021 - Equipamentos desportivos                                                         | 01/05/2019     | 30/09/2021  | 944 585,28 €             | 807 672,91 €              | 86%                              | 86%                              |
| <b>Total PPI</b>                                                                                                                      |                |             | <b>3 019 284,00 €</b>    | <b>1 602 067,45 €</b>     | <b>53%</b>                       | <b>53%</b>                       |

Dos investimentos realizados, destaca-se a despesa incorrida no âmbito do CDC 2019/2021, no montante total de 1.330.334,39 €, bem como na rubrica de Espaço público - obras em diversas ruas, arruamentos e espaços públicos em geral, no valor de 138.018,40 €.

## 6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

### 6.6.1 Deveres de informação

#### Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:



- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração de alterações no património líquido;
- Balancete analítico;
- Encargos contratuais;
- Mapa de fundos disponíveis;

À semelhança do que se verificou no ano anterior, os serviços da Junta não conseguiram submeter, até dia 31 de dezembro de 2021, todos os mapas que devem ser carregados na plataforma SISAL. Trata-se de um incumprimento Legal que a Junta deve procurar dirimir com a maior brevidade possível.

Face ao constatado acima, não nos podemos pronunciar acerca da conformidade dos mapas reportados, bem assim do cumprimento das Leis subjacentes.

#### Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.



## 6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2021.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.



Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

## 7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

### 7.1 Balanço – Ativo

| Balanço - Ativo                            | 31/12/2021            | 31/12/2020            |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo não corrente</b>                  |                       |                       |
| - Ativo fixo tangível                      | 1 993 061,58 €        | 2 081 087,07 €        |
| - Propriedades de investimento             | - €                   | - €                   |
| - Ativo Intangível                         | 1 161,86 €            | - €                   |
| <b>Total - Ativo não corrente</b>          | <b>1 994 223,44 €</b> | <b>2 081 087,07 €</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                      |                       |                       |
| - Devedores por transferências e subsídios | 1 612 311,00 €        | 1 374 180,00 €        |
| - Clientes, contribuintes e utentes        | 15 887,26 €           | 10 354,01 €           |
| - Estado e outros entes públicos           | - €                   | 45,16 €               |
| - Outras contas a receber                  | 455 888,29 €          | 81 859,23 €           |
| - Diferimentos                             | 24 990,50 €           | 30 647,37 €           |
| - Caixa e depósitos                        | 2 182 654,12 €        | 3 716 078,44 €        |
| <b>Total - Ativo corrente</b>              | <b>4 291 731,17 €</b> | <b>5 213 164,21 €</b> |
| <b>Total - Ativo</b>                       | <b>6 285 954,61 €</b> | <b>7 294 251,28 €</b> |

#### 7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O imobilizado da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

| Valor Bruto                                                |                       |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                            | Saldo inicial         | Aumentos           | Transferência      | Saldo final           |
| <b>Ativo Intangível</b>                                    | 13 764,74 €           | 1 161,86 €         | - €                | 14 926,60 €           |
| <b>Ativo Fixo Tangível</b>                                 |                       |                    |                    |                       |
| - Bens de domínio público, património histórico, artístico | 16 663,35 €           | - €                | - €                | 16 663,35 €           |
| - Terrenos e recursos naturais                             | 78 140,00 €           | - €                | - €                | 78 140,00 €           |
| - Edifícios e outras construções                           | 1 528 198,86 €        | - €                | - €                | 1 528 198,86 €        |
| - Equipamento básico                                       | 75 075,94 €           | 5 379,14 €         | 642,06 €           | 79 813,02 €           |
| - Equipamento de transporte                                | 493 164,07 €          | 65 503,65 €        | - €                | 558 667,72 €          |
| - Equipamento administrativo                               | 428 011,68 €          | 14 601,42 €        | 7 483,97 €         | 435 129,13 €          |
| - Outros ativos fixos tangíveis                            | 236 309,52 €          | 9 176,63 €         | 4 937,22 €         | 240 548,93 €          |
| <b>Ativo Intangível em curso</b>                           | - €                   |                    |                    | - €                   |
|                                                            | <b>2 869 328,16 €</b> | <b>95 822,70 €</b> | <b>13 063,25 €</b> | <b>2 952 087,61 €</b> |

| Depreciações Acumuladas                                    |                |                           |                |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|----------------|
|                                                            | Saldo inicial  | Depreciações do exercício | Regularizações | Saldo final    |
| Ativo Intangível                                           | 13 764,74 €    | - €                       | - €            | 13 764,74 €    |
| Ativo Fixo Tangível                                        |                |                           |                |                |
| - Bens de domínio público, património histórico, artístico | - €            |                           |                | - €            |
| - Edifícios e outras construções                           | 94 642,45 €    | 18 928,49 €               | - €            | 113 570,94 €   |
| - Equipamento básico                                       | 36 507,66 €    | 10 581,42 €               | 454,74 €       | 46 634,34 €    |
| - Equipamento de transporte                                | 249 982,99 €   | 54 387,96 €               | - €            | 304 370,95 €   |
| - Equipamento administrativo                               | 256 154,86 €   | 66 421,78 €               | 6 692,38 €     | 315 884,26 €   |
| - Outros ativos fixos tangíveis                            | 137 188,39 €   | 30 384,23 €               | 3 933,68 €     | 163 638,94 €   |
|                                                            | 788 241,09 €   | 180 703,88 €              | 11 080,80 €    | 957 864,17 €   |
| Valor líquido contabilístico                               | 2 081 087,07 € | - €                       | 1 982,45 €     | 1 994 223,44 € |

Embora tenham sido efetuadas aquisições em cerca de 96.000,00 €, em termos líquidos, o ativo não corrente da Junta diminui cerca de 87.000,00 €, o que evidencia que as aquisições do período foram inferiores às depreciações/amortizações do ano.

Das aquisições de 2021, destaca-se a aquisição de duas viaturas para o transporte solidário, no montante global de 65.503,65 €.

Afim de concluirmos sobre os registos contabilísticos, efetuámos a reconciliação entre os mapas retirados do *software* do património e os registos contabilísticos sem que fossem identificadas divergências materiais.

Por forma a garantir a devida classificação e valorização dos bens adquiridos no ano, analisámos, por amostragem, as faturas que suportam as referidas aquisições e recalculámos as depreciações registadas. Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

Por fim, referir que a Junta realizou, com recurso a uma entidade externa, a inventariação física do ativo fixo tangível e intangível em 2019, mantendo os procedimentos de atualização de aquisições e abates, pelo que não consideramos que tivesse havido necessidade de realizar uma nova inventariação física global em 2021.

### 7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

Conforme preconizado na norma de contabilidade pública (NCP) 14, quando estamos perante uma transação sem contraprestação com condições, uma entidade deve reconhecer um ativo e um passivo. Desta forma, decorrente do CDC 2019/2021, a Junta reconheceu o valor remanescente a receber do



mesmo, sendo que durante o ano de 2021 não recebeu qualquer verba. Adicionalmente, no âmbito deste mesmo CDC, em 2021, foi contratualizada uma adenda no montante de 396.855,00 €, sendo que a Junta recebeu o 158.754,00 €. Este facto origina o incremento verificado na rubrica em análise. Efetuámos o recálculo do montante registado, sem que tenham sido identificadas diferenças.

### 7.1.3 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

| Outras contas a receber     | 31/12/2021          | 31/12/2020         |
|-----------------------------|---------------------|--------------------|
| - Acréscimos de rendimentos | 455 888,29 €        | 81 859,23 €        |
|                             | <b>455 888,29 €</b> | <b>81 859,23 €</b> |

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de acréscimos de rendimentos reflete os valores relativos a rendimentos de 2021, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

| Acréscimos de rendimentos | 31/12/2021          | 31/12/2020         |
|---------------------------|---------------------|--------------------|
| - IMI                     | 38 016,00 €         | 32 446,48 €        |
| - CDC EcoPontos           | 60 000,00 €         | - €                |
| - CPCJ 2021               | 70 000,00 €         | 30 000,00 €        |
| - FES                     | 228 180,78 €        | - €                |
| - Eleições autárquicas    | 10 905,30 €         | - €                |
| - Pessoal escolas/JI      | 20 123,48 €         | 19 412,75 €        |
| - Ocupação da via pública | 28 662,73 €         | - €                |
|                           | <b>455 888,29 €</b> | <b>81 859,23 €</b> |

Dos valores registados em acréscimo de rendimentos, destaca-se a segunda prestação do CDC EcoPontos, do montante da CPCJ relativo ao segundo semestre de 2021 e acertos de anos anteriores, bem como com o valor do "FES - agregados familiares", cuja despesa incorrida totalizou 228.180,78 €, não tendo a Junta recebido qualquer verba em 2021 (foi recebida verba apenas do FES Covid).



As restantes estimativas registadas visam, conforme contemplam os protocolos/contratos estabelecidos entre a Junta e a CML, ressarcir a Junta da despesa incorrida com estes protocolos, bem assim o valor do IMI a receber em 2022 relativo a 2021. Exceção feita para a ocupação da via pública, uma vez que o valor acrescido visa ressarcir, por parte da CML, a Junta em 50% dos valores que não cobrou, em 2021, devido à suspensão das taxas.

Efetuámos o recálculo dos valores sem que tenham sido identificadas situações passíveis de reporte.

#### 7.1.4 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

| Caixa e depósitos   | 31/12/2021            | 31/12/2020            |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| - Caixa             | - €                   | - €                   |
| - Depósitos à ordem | 2 166 658,66 €        | 3 696 915,91 €        |
| - Depósitos a prazo | 15 995,46 €           | 19 162,53 €           |
|                     | <b>2 182 654,12 €</b> | <b>3 716 078,44 €</b> |

Verifica-se uma diminuição das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada em 2021 ter sido inferior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no § 6.1.

Os depósitos em instituições financeiras representam os saldos que a Junta tem depositados em instituições bancárias, quer em contas à ordem quer em contas a prazo.

Como procedimento de auditoria, despoletámos pedidos de confirmação externa a todas as entidades bancárias com quem a Junta realiza transações, sendo que obtivemos as respostas de todas as entidades bancárias circularizadas.

Analisámos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Junta opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.



## 7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

| Balanço - Património líquido e Passivo               | 31/12/2021            | 31/12/2020            |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Património líquido</b>                            |                       |                       |
| - Património / Capital                               | 1 295 312,88 €        | 1 295 312,88 €        |
| - Reservas                                           | 204 568,66 €          | 204 568,66 €          |
| - Resultados transitados                             | 3 703 833,87 €        | 4 391 827,77 €        |
| - Outras variações de património líquido             | - €                   | - €                   |
| - Resultado líquido do exercício                     | 3 366,79 €            | 687 993,90 €          |
| <b>Total - Património líquido e Passivo</b>          | <b>5 207 082,20 €</b> | <b>5 203 715,41 €</b> |
| <b>Passivo não corrente</b>                          |                       |                       |
| - Provisões                                          | - €                   | - €                   |
| - Outras contas a pagar                              | 44 653,60 €           | 20 298,98 €           |
| <b>Total - Passivo não corrente</b>                  | <b>44 653,60 €</b>    | <b>20 298,98 €</b>    |
| <b>Passivo corrente</b>                              |                       |                       |
| - Credores por transferências e subsídios concedidos | - €                   | - €                   |
| - Fornecedores                                       | 57 132,51 €           | 2 551,87 €            |
| - Estado e outros entes públicos                     | 12,06 €               | - €                   |
| - Fornecedores de investimento                       | 20 444,72 €           | - €                   |
| - Outras contas a pagar                              | 300 763,90 €          | 316 772,96 €          |
| - Diferimentos                                       | 655 865,62 €          | 1 750 912,06 €        |
| - Outros passivos financeiros                        | - €                   | - €                   |
| <b>Total - Passivo corrente</b>                      | <b>1 034 218,81 €</b> | <b>2 070 236,89 €</b> |
| <b>Total - Passivo</b>                               | <b>1 078 872,41 €</b> | <b>2 090 535,87 €</b> |
| <b>Total - Património líquido e Passivo</b>          | <b>6 285 954,61 €</b> | <b>7 294 251,28 €</b> |

### 7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2020, na íntegra em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Ainda que não tenha impacto ao nível da valorização do património líquido, a Junta reconheceu os investimentos (gastos) realizados no âmbito do CDC 2019/2021 na rubrica de outras variações de património líquido, reconhecendo, também, o devido rendimento (lucro nulo). Destacamos o facto da despesa incorrida com o CDC 2019/2021 e, por conseguinte, o reconhecimento do rendimento na mesma proporção, ter totalizado, em 2021, o montante de 1.570.638,23 €;
- Do resultado líquido de 2021.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.



## 7.2.2 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2021, apresenta-se como se segue:

| Fornecedores       | 31/12/2021         | 31/12/2020        |
|--------------------|--------------------|-------------------|
| - Fornecedores c/c | 57 132,51 €        | 2 551,87 €        |
|                    | <b>57 132,51 €</b> | <b>2 551,87 €</b> |

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final do de 2021 que terão sido pagas pela Junta durante 2022, dentro do seu prazo de vencimento. A oscilação verificada resulta do momento da emissão da fatura (com a execução do CDC 2019/2021 a despesa aumentou) e, por conseguinte, do registo da mesma na contabilidade da Junta.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

## 7.2.3 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como se segue:

| Outras contas a pagar           | 31/12/2021          | 31/12/2020          |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| - Fornecedores de investimentos | 20 444,72 €         | - €                 |
| - Acréscimos de gastos          | 300 754,90 €        | 316 772,96 €        |
| - Outros                        | 44 653,60 €         | 20 298,98 €         |
| - Pessoal                       | 9,00 €              |                     |
|                                 | <b>365 862,22 €</b> | <b>337 071,94 €</b> |



Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos com pessoal relativos ao ano de 2021 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços e serviços externos. Os valores que transitaram de 2020 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2021.

| Acréscimos de gastos    | 31/12/2021          |
|-------------------------|---------------------|
| Remunerações a liquidar | 272 284,16 €        |
| Outros                  | 28 470,74 €         |
|                         | <b>300 754,90 €</b> |

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

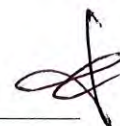
No que respeita às cauções, consideradas na rubrica de “Outras contas a pagar” no passivo não corrente, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, não se verifica oscilação, o que evidencia que não foram devolvidas ou acionadas cauções em 2021.

#### 7.2.4 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2021, detalha-se da seguinte forma:

| Diferimentos | 31/12/2021          | 31/12/2020            |
|--------------|---------------------|-----------------------|
| - Município  | 655 865,62 €        | 1 750 912,06 €        |
|              | <b>655 865,62 €</b> | <b>1 750 912,06 €</b> |

Conforme mencionado no § 7.1.2, a Junta reconheceu um ativo e um passivo aquando do reconhecimento do CDC 2019/2021. Esta rubrica apresenta o valor que se encontra por executar, a 31 de dezembro de 2021, quer do CDC 2019/2021 inicial, quer da sua adenda. No caso do CDC 2019/2021, a despesa incorrida extravasa a receita recebida, pelo que não foi diferida qualquer receita. Em contraponto, a adenda ao CDC 2019/2021, em termos de receita, foi recebido o montante de 157.754,00 €, sendo que em termos de despesa não foi executado qualquer montante, conforme evidenciado no quadro infra:



| N.º | Descritivo              | Receita global protocolada | Receita recebida anos anteriores | Receita recebida 2021 | Receita por receber | Controlo | Despesa global estimada | Despesa incorrida anos anteriores | Despesa incorrida 2021 | Rendimento a diferir |
|-----|-------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------|----------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------|
| 1   | Adenda ao CDC 2019/2021 | 396 885,00 €               | - €                              | 157 754,00 €          | 239 131,00 €        | - €      | 396 885,00 €            | - €                               | - €                    | 157 754,00 €         |
|     |                         |                            |                                  |                       |                     |          |                         |                                   |                        | 157 754,00 €         |

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

Conforme já referido, a rubrica em análise divide-se em diferimento de receita recebida para a qual não foi executada a despesa plena, bem como com o reconhecimento do valor que se encontra por executar das transações em contraprestação com condições dos contratos celebrados pela Junta, conforme se detalha infra:

| Diferimentos                        | 31/12/2021          | 31/12/2020            |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| - Diferimentos do período           | 157 754,00 €        | 376 732,06 €          |
| - Reconhecimento CDC 19/21 e adenda | 498 111,62 €        | 1 374 180,00 €        |
|                                     | <b>655 865,62 €</b> | <b>1 750 912,06 €</b> |

Concordamos com o procedimento adotado pela Junta, bem como com os valores apresentados.

## 7.2.5 Rácios financeiros

Apesar de não existirem indicadores/rácios específicos de análise das performances económico-financeiros das Juntas de Freguesia, consideramos o modelo aplicado à atividade empresarial. Contudo, e porque existem especificidades de atividade, objetivos, contextualização e informação, importa ter a noção que alguns dos indicadores apresentados não podem ter a mesma leitura para a Junta que terão para o sector empresarial.

### 7.2.5.1 Fundo de maneo

A 31 de dezembro de 2021 a Junta apresenta um Fundo de maneo de 3.257.512,36 €, superior ao montante de 2020, 3.142.927,32 €:

| Fundo de maneo   | 31/12/2021          | 31/12/2020          |
|------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo corrente   | 4 291 731,17 €      | 5 213 164,21 €      |
| Passivo corrente | 1 034 218,81 €      | 2 070 236,89 €      |
|                  | <b>3 257 512,36</b> | <b>3 142 927,32</b> |



Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 3.257.512,36 €, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

#### 7.2.5.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 4,15, sendo que a 31 de dezembro de 2020 apresentava-se em 2,52:

| Liquidez geral   | 31/12/2021     | 31/12/2020     |
|------------------|----------------|----------------|
| Ativo corrente   | 4 291 731,17 € | 5 213 164,21 € |
| Passivo corrente | 1 034 218,81 € | 2 070 236,89 € |
|                  | <b>4,15</b>    | <b>2,52</b>    |

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 4,15 vezes o passivo corrente, valor extremamente razoável.

#### 7.2.5.3 Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2021 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 4,83 face a 2,49 em 2020:

| Solvabilidade        | 31/12/2021     | 31/12/2020     |
|----------------------|----------------|----------------|
| Património líquido   | 5 207 082,20 € | 5 203 715,41 € |
| Passivo não corrente | 44 653,60 €    | 20 298,98 €    |
| Passivo corrente     | 1 034 218,81 € | 2 070 236,89 € |
|                      | <b>4,83</b>    | <b>2,49</b>    |

A oscilação reflete uma melhoria da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

#### 7.2.5.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 83% face a 71%, em 31 de dezembro de 2020:



| <b>Autonomia financeira</b> | <b>31/12/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Património líquido          | 5 207 082,20 €    | 5 203 715,41 €    |
| Ativo não corrente          | 1 994 223,44 €    | 2 081 087,07 €    |
| Ativo corrente              | 4 291 731,17 €    | 5 213 164,21 €    |
|                             | <b>83%</b>        | <b>71%</b>        |

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.

#### 7.2.5.5 Endividamento

Conforme definido no Art.º 55 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o montante das dívidas orçamentais da Junta a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50 % das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

| <b>Endividamento</b> | <b>31/12/2021</b> | <b>31/12/2020</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo não corrente   | 1 994 223,44 €    | 2 081 087,07 €    |
| Ativo corrente       | 4 291 731,17 €    | 5 213 164,21 €    |
| Passivo não corrente | 44 653,60 €       | 20 298,98 €       |
| Passivo corrente     | 1 034 218,81 €    | 2 070 236,89 €    |
|                      | <b>17%</b>        | <b>29%</b>        |

A receita cobrada é bastante superior ao valor em dívida orçamental o que nos permite concluir que a Junta não recorre a financiamento externo para financiar a sua atividade, apresentando um endividamento de 17% do seu ativo.

### 7.3 Demonstração dos resultados

| Demonstração dos Resultados                                              | 2021                | 2020                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Rendimentos e Gastos</b>                                              |                     |                       |
| Impostos e taxas                                                         | 38 400,79 €         | 111 279,37 €          |
| Vendas                                                                   | - €                 | 3,60 €                |
| Prestações de serviços                                                   | - €                 | 3 439,00 €            |
| Transferências correntes e subsídios obtidos                             | 6 147 834,11 €      | 5 328 419,14 €        |
| Fornecimentos e serviços externos                                        | - 2 372 061,27 €    | - 2 370 521,61 €      |
| Gastos com o pessoal                                                     | - 2 253 879,50 €    | - 2 366 394,17 €      |
| Transferências e subsídios concedidos                                    | - 1 372 984,01 €    | - 1 196 685,36 €      |
| Outros rendimentos e ganhos                                              | 8 450,33 €          | 9 299,01 €            |
| Outros gastos e perdas                                                   | - 10 173,32 €       | - 17 898,75 €         |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>        | <b>185 587,13 €</b> | <b>- 499 059,77 €</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                            | - 180 703,88 €      | - 188 134,71 €        |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | - €                 | - €                   |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>          | <b>4 883,25 €</b>   | <b>687 194,48 €</b>   |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                    |                     | 42,51 €               |
| Juros e gastos similares suportados                                      | - 1 516,46 €        | - 841,93 €            |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                       | <b>3 366,79 €</b>   | <b>687 993,90 €</b>   |
| Imposto sobre o rendimento                                               | - €                 | - €                   |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                      | <b>3 366,79 €</b>   | <b>687 993,90 €</b>   |

#### 7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o período findo em 31 de dezembro de 2021, e respetivos comparativos, que consideramos serem integralmente comparáveis, detalham-se conforme se segue:



| Fornecimentos e serviços externos                          | 2021                  | 2020                  | Variação          |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Subcontratos e parcerias                                   | 166 803,10 €          | 31 213,94 €           | 135 589,16 €      |
| Trabalhos especializados                                   | 428 024,64 €          | 328 217,44 €          | 99 807,20 €       |
| Publicidade, comunicação e imagem                          | 9 101,88 €            | 7 756,95 €            | 1 344,93 €        |
| Vigilância e segurança                                     | 199 569,50 €          | 212 949,32 €          | - 13 379,82 €     |
| Honorários                                                 | 347 716,46 €          | 365 148,71 €          | - 17 432,25 €     |
| Comissões                                                  | 1 538,75 €            | 2 663,44 €            | - 1 124,69 €      |
| Conservação e reparação                                    | 322 799,26 €          | 370 879,31 €          | - 48 080,05 €     |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido         | 29 293,45 €           | 41 686,63 €           | - 12 393,18 €     |
| Material de escritório                                     | 20 979,06 €           | 26 701,97 €           | - 5 722,91 €      |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação          | 87 889,78 €           | 50 819,98 €           | 37 069,80 €       |
| Material de educação, cultura e recreio                    | 4 793,66 €            | 13 362,43 €           | - 8 568,77 €      |
| Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 34 381,63 €           | 58 534,07 €           | - 24 152,44 €     |
| Medicamentos e artigos para a saúde                        | 155,14 €              | 6 376,41 €            | - 6 221,27 €      |
| Produtos químicos e de laboratórios                        | 2 712,44 €            | 2 248,44 €            | 464,00 €          |
| Outros materiais diversos de consumo                       | 89 376,28 €           | 245 575,12 €          | - 156 198,84 €    |
| Electricidade                                              | 161 044,39 €          | 154 818,70 €          | 6 225,69 €        |
| Combustíveis e lubrificantes                               | 102 069,51 €          | 101 948,72 €          | 120,79 €          |
| Água                                                       | 164 633,39 €          | 127 816,50 €          | 36 816,89 €       |
| Deslocações e estadas                                      | 1 147,73 €            | 1 037,53 €            | 110,20 €          |
| Transportes de pessoal                                     | 11 755,26 €           | 11 729,48 €           | 25,78 €           |
| Rendas e alugueres                                         | 14 725,16 €           | 2 029,80 €            | 12 695,36 €       |
| Comunicação                                                | 39 170,67 €           | 64 159,64 €           | - 24 988,97 €     |
| Seguros                                                    | 22 341,22 €           | 28 622,03 €           | - 6 280,81 €      |
| Despesas de representação dos serviços                     | 2 580,90 €            | 3 333,39 €            | - 752,49 €        |
| Limpeza, higiene e conforto                                | 46 122,27 €           | 55 050,35 €           | - 8 928,08 €      |
| Outros serviços                                            | 61 335,74 €           | 55 841,31 €           | 5 494,43 €        |
| <b>Total</b>                                               | <b>2 372 061,27 €</b> | <b>2 370 521,61 €</b> | <b>1 539,66 €</b> |

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta registaram uma variação de cerca de 1.500,00 €, a qual concluímos não ser significativa. Não obstante, verificámos que algumas rubricas apresentam uma variação significativa face ao período homólogo, sendo que se destacam as seguintes:

- *Subcontratos e parcerias*, o aumento de 135.589,16 € deve-se ao aditamento das regras do "FES - Agregados Familiares", tendo sido distribuídas refeições como apoio alimentar, no âmbito da pandemia "Covid-19", sendo o apoio instituído pela CML;
- *Trabalhos especializados*, com um incremento de 99.807,20 €, que se deve a diversos fatores. Em 2021 foram realizados diversos eventos por parte da Junta que não ocorreram no ano comparativo, assim como a impressão de livros, como por exemplo os "60 Anos da Freguesia". Para além disso verificámos que ocorreram em despesa relacionada com a fiscalização das obras



do CDC 2019/2021 e com a salvaguarda da segurança informática nos diapositivos da Junta. Por fim, a realização dos testes à "Covid-19" verificou-se superior no ano em análise, o que também justifica a variação ocorrida na rubrica.

- *Conservação e reparação*, com um decréscimo de 48.080,05€ que decorre, essencialmente, pelo facto de as despesas desta natureza, em 2021, terem sido imputadas ao CDC 2019/2021;
- *Artigos para oferta e de publicidade e divulgação*, cuja oscilação (37.069,80 €) reflete principalmente os gastos com a aquisição de máscaras sociais reutilizáveis "Covid-19";
- *Outros materiais diversos de consumo*, apresenta um decréscimo de 156 198,84 €, a variação da rubrica é justificada, sobretudo, pelo facto de em 2020 terem sido registadas nesta conta as despesas incorridas com a pandemia "Covid-19", nomeadamente aquisição de máscaras e de todos os gastos necessários para que os serviços laborassem em segurança.

Por fim, consideramos que os serviços da Junta devem atentar para a uniformização dos registos dos FSE, por forma a que a informação financeira seja o mais comparável possível com o período homólogo.

### 7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

| Gastos com pessoal                                   | 2021                  | 2020                  | Variação              |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| - Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos    | 98 825,11 €           | 99 732,39 €           | - 907,28 €            |
| - Remunerações do pessoal                            | 1 601 830,79 €        | 1 666 309,58 €        | - 64 478,79 €         |
| - Encargos sobre remunerações                        | 424 333,57 €          | 484 035,37 €          | - 59 701,80 €         |
| - Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais | 75 114,01 €           | 68 306,81 €           | 6 807,20 €            |
| - Outros gastos com o pessoal                        | 50 656,17 €           | 45 122,22 €           | 5 533,95 €            |
| - Outros encargos sociais                            | 3 119,85 €            | 2 887,80 €            | 232,05 €              |
| <b>Total</b>                                         | <b>2 253 879,50 €</b> | <b>2 366 394,17 €</b> | <b>- 112 514,67 €</b> |

O número de colaboradores nos quadros da Junta, a 31 de dezembro de 2021, é de 116 (em 31 de dezembro de 2020 eram 122). Este decréscimo resulta da diminuição dos encargos com pessoal, pela redução do número de trabalhadores, bem como com o menor gasto incorrido com a ADSE, facto que contribui para o decréscimo da rubrica de encargos sobre remunerações.



Dos procedimentos executados, nomeadamente a reconciliação entre o processamento salarial e os registos contabilísticos, bem como o recálculo dos encargos com a Segurança Social, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

### 7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

| Transferências e subsídios concedidos | 2021                  | 2020                  | Varição             |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| - Transferências correntes concedidas | 1 372 984,01 €        | 1 079 700,00 €        | 293 284,01 €        |
| - Prestações sociais                  | - €                   | 116 985,36 €          | - 116 985,36 €      |
|                                       | <b>1 372 984,01 €</b> | <b>1 196 685,36 €</b> | <b>176 298,65 €</b> |

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem à despesa apresentada na económica "04. Transferências e subsídios correntes". Os gastos registados na rubrica em análise resultam de apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta, sendo que a oscilação verificada resulta dos apoios concedidos no âmbito do "FES - refeições" no âmbito da Pandemia "Covid-19" e à realização de eventos que em 2020 não ocorreram.

### 7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

### 7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

| Descrição                                                 | 2021                  | 2020                  | Variação            |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| - Vendas                                                  | - €                   | 3,60 €                | - 3,60 €            |
| - Prestações de serviços                                  | - €                   | 3 439,00 €            | - 3 439,00 €        |
| - Impostos e taxas                                        |                       |                       |                     |
| Impostos indiretos                                        | - €                   | - €                   | - €                 |
| Impostos diretos                                          | 38 574,98 €           | 70 638,82 €           | - 32 063,84 €       |
| Taxas -                                                   | 174,19 €              | 40 640,55 €           | - 40 814,74 €       |
| - Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos |                       |                       |                     |
| Estado                                                    | 735 711,76 €          | 697 227,02 €          | 38 484,74 €         |
| Administração Local                                       | 5 412 122,35 €        | 4 631 192,12 €        | 780 930,23 €        |
|                                                           | <b>6 186 234,90 €</b> | <b>5 443 141,11 €</b> | <b>743 093,79 €</b> |

Refira-se que, de uma forma geral, as vendas, prestações de serviço e transferências e subsídios obtidos, de uma forma geral, foram superiores em 2021 face a 2020, em 743.093,79 €.

Os impostos diretos são unicamente decorrentes da receita em sede de IMI, sendo que o decréscimo resulta da mudança de normativo em 2020, ou seja, o IMI não se encontrava devidamente especializado, sendo que com o SNC-AP as diretrizes vieram resolver essa questão, pelo que o valor de 2020 contém o IMI recebido de 2020 e o que foi recebido em 2021 que respeitava a 2020.

Embora tenha sido feita uma análise detalhada no § 6.2, no que concerne às taxas a Junta acompanhou a suspensão da CML o que explica o decréscimo em cerca de 40.000,00 €. No entanto, a CML, por forma a minimizar o impacto das perdas da Junta, transferiu cerca de 50% dos valores que não foram cobrados em relação a 2020, cerca de 32.000,00 €, sendo que a Junta reconheceu, por via de um acréscimo de rendimentos, utilizando o mesmo racional, o valor de 2021, cerca de 29.000,00 €.

No que concerne às transferências e subsídios obtidos os montantes extraordinariamente recebidos no ano em análise deve-se à receita relativamente ao “FES - refeições” no âmbito da pandemia “Covid-19” e aos respetivos acréscimos registados no final do ano.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.



## 8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta no decorrer de 2021.

Elencamos infra os procedimentos analisados:

- 2021.168\_ADAqB - Aquisição de ferramentas, utensílios e peças para os serviços da Higiene Urbana e dos Espaços Verdes da Junta de Freguesia;
- 2020.1038\_CPAqS - Aquisição de serviços em funções públicas de manutenção de espaços verdes na Freguesia de Marvila;
- 2021.020\_CPrEoP - Empreitada de manutenção e reparação de pavimentos pedonais da Freguesia de Marvila;
- 2020.1031\_CPrAqB - Aquisição de álcool etílico fermentado a 70% para distribuição gratuita na freguesia;
- 2021.66\_CPrEoP - Empreitada de reabilitação do parque infantil da Rua Severo Portela, na freguesia de Marvila, no âmbito da execução do Programa "Requalificação de Equipamentos/Espaço Público", inserido no contrato de delegação de competências celebrado com o Município de Lisboa;
- 2021.162\_ADEoP - Empreitada de acessibilidades pedonais na área geográfica de Marvila;
- 2020.1036\_CPEoP - Empreitada de conservação de pavimentos rodoviários na freguesia, no âmbito da execução do Programa "Bairro 100% Seguro", integrado nos contratos de delegação de competências celebrados com o Município de Lisboa;
- 2020.519\_CPrEoP - Empreitada de requalificação de 3 parques infantis da freguesia de Marvila, no âmbito da execução do Programa "Requalificação de Equipamentos/Espaço Público" inserido no contrato de delegação de competências celebrado com o Município de Lisboa;



- 2020.770\_CPrEoP - Empreitada de requalificação de 3 parques infantis da freguesia de Marvila, no âmbito da execução do Programa "Requalificação de Equipamentos/Espaço Público", inserido no contrato de delegação de competências celebrado com o Município de Lisboa;
- 2020.1040\_CPAqS - Aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho.

Da análise dos processos incluídos na amostra destacam-se os seguintes aspetos:

- a) Foram respeitadas as normas legais em matéria de contratação no que respeita à escolha dos procedimentos e entidades a convidar, particularmente o preconizado no artigo 113º do CCP;
- b) A utilização de critérios materiais restringiu-se apenas a situações devidamente justificadas, como é o caso da empreitada de reabilitação dos parques infantis de Marvila e a aquisição de serviços jurídicos.

Refira-se, no entanto, que nos testes realizados aos procedimentos de contratação pública, identificámos várias situações que incumpem com o preceituado no artigo n.º 127 do CCP, ou seja, a existência de pagamentos efetuados anteriores à publicitação dos contratos no portal *base.gov*. Sugerimos que a Junta adote um controlo efetivo, por forma a atender sempre ao cumprimento rigoroso do referido artigo.

No que respeita aos procedimentos de contratação, sugerimos que a Junta, sempre que possível, privilegie o recurso a procedimentos concorrenciais, ao invés de ajustes diretos e consultas prévias.

Concluimos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta, contudo, a Junta deve procurar dirimir as lacunas identificadas, bem assim consideramos que as recomendações acima referidas seriam benéficas para melhorar os procedimentos e controlos existentes.

## 9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);



- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Marvila, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

## 10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

## 11. Conclusões

Com base na revisão efetuada, a nossa opinião será:

### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Junta de Freguesia de Marvila (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 6.285.954,61 euros e um total de património líquido de 5.207.082,20 euros, incluindo um resultado líquido de 3.366,79 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a



demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Junta de Freguesia de Marvila em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### **BASES PARA A OPINIÃO**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 8.119.699,36 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 7.454.176,71 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

## **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto o previsto no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pela não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b), c) e d) do respetivo parágrafo.

Leiria, 27 de abril de 2022



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.  
(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053